



INPAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
CNPJ – 23.781.024/0001-20

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 013/2011

Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder à **LUIZA HELENA PEREIRA SOUZA**, RG-MG 16.191.833 SSP/MG, CPF 105.266.146-76 – filha, beneficiária dependente da segurada funcionária municipal Rosa Maria Pereira Santos - cargo efetivo Farmacêutico Bioquímico I, Nível 02SU1, Grau B, da Lei Municipal nº. 2.987/03, matrícula 4687, falecida em 08/04/2011, o benefício de pensão previsto no art. 34, I, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 1.728,08 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), a partir de 08/04/2011.

São Sebastião do Paraíso, MG, 13 de abril de 2011.


WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)